

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 33/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

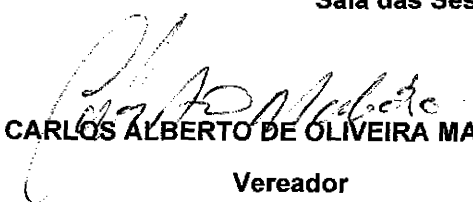
- Informar o critério utilizado para alteração do sentido do tráfego na Rua José Roque de Moraes?
- Cópia da consulta pública com os comerciantes estabelecidos na via.
- Cópia do estudo de viabilidade de tráfego realizado para justificar tal mudança, com assinatura e número do CREA do Eng. De Tráfego responsável.
- Cópia das AR ou ofícios direcionados aos residentes nesta via comunicando a mudança com o respectivo estudo de viabilidade de tráfego.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
Presidente da Câmara

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES
Vereador